



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 489, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Determina que o empregado **ANGELO JOSE FABIO** responda, cumulativamente, pelas atividades de assessoria à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, de **07 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria AD-Nº 438, de 08 de novembro de 2012, que altera o normativo que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012; e

Considerando o Memorando nº 012/2012 - SIS, que informa que o Assessor Geraldo José Pereira e a assistente Riveline Leandro de Sousa, que exercem atividades de assessoria técnica e apoio administrativo à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS estarão de férias no período de 05 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013,

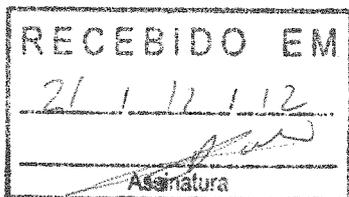
RESOLVE:

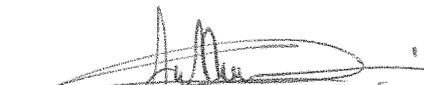
Art. 1º Determinar que, **de 07 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013**, o empregado **ANGELO JOSE FABIO**, ocupante da função de confiança Assessor II, responda, cumulativamente, pelas atividades de assessoria à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

